

**DECRETO Nº 28.113/2015**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011991/14 de 03/11/2014,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Maria Luci Sluga**, esposa do servidor **Olírio Sluga**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 24 de outubro de 2014, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 5.334,72** (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de janeiro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas